CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 008/2017

AUTOR: Vereador Alexandre Aleluia

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhaes Neto, a redução de alíquotas da Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF) para os profissionais e empresas de saúde em decorrência da crise econômica existente no país, que apesar de dificultar a atividade empresarial de diversos setores, recai principalmente sobre os atuantes na área de saúde, em virtude da queda da demanda ocasionada pela diminuição do poder de compra".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Alexandre Aleluia sugere ao Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhaes Neto a redução de alíquotas da Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF) para os profissionais e empresas de saúde em decorrência da crise econômica existente no país, que apesar de dificultar a atividade empresarial de diversos setores, recai principalmente sobre os atuantes na área de saúde, em virtude da queda da demanda ocasionada pela diminuição do poder de compra.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 008/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, de 08/fevereiro de 2017.

Paulo Magalhães Jr.
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final